



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 9800-25-PAT-INT

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 151/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2023 / PROCESSO DIGITAL 23648-23PAT-LIC) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA GERALDO CAETANO DE ARAUJO

Termo de apostilamento ao Contrato nº 151/2023, celebrado em 04/10/2025, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **GERALDO CAETANO DE ARAUJO** CNPJ nº 31.339.248/0001-05, estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG, na Rua Aragão nº 800, apto 304 no bairro Jardim Peluzzo – CEP: 38.706- 128, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Caetano de Araújo, CPF nº XXX.953.XXXXX, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

I – A concessão de reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO / REAJUSTE

2.1. Fica concedido o reajuste no percentual de 1,90%, atualizando o valor do item 48.847 - Rota 46 para **R\$3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)**, período de 10/2023 a 09/2024, conforme o índice IPC (Tabela Fipe).

2.2. Os efeitos financeiros do reajuste serão devidos a partir de 04/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

Dotação: 2.050 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental; Fonte de Recursos: 01 0500 0000 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina,



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

151-23ap2 pdf

Código do documento bfc5afcf-c578-4578-b151-22196cd37268



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



MARCIO SANTOS BATISTA
marcio@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

MARCIO SANTOS BATISTA



Juliana Silva Caixeta
juliana.caixeta01@hotmail.com
Assinou como testemunha

Juliana Silva Caixeta



Raíne Talita Rocha
rainetali@gmail.com
Assinou como testemunha

Raíne Talita Rocha

Eventos do documento

07 Apr 2025, 10:31:14

Documento bfc5afcf-c578-4578-b151-22196cd37268 **criado** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T10:31:14-03:00

07 Apr 2025, 10:35:10

Assinaturas **iniciadas** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T10:35:10-03:00

07 Apr 2025, 10:36:06

RAÍNE TALITA ROCHA **Assinou como testemunha** (ba8800cd-2ef4-4b40-850a-0bc221652a5d) - Email: rainetali@gmail.com - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 36788) - Documento de identificação informado: 114.337.266-29 - DATE_ATOM: 2025-04-07T10:36:06-03:00

07 Apr 2025, 10:44:25

JULIANA SILVA CAIXETA **Assinou como testemunha** (a886e1d5-3ed5-48a9-aa5e-b65eb68bb0d7) - Email: juliana.caixeta01@hotmail.com - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 32116) - [Geolocalização: -18.6040384 -46.5093869](#) - Documento de identificação informado: 038.270.566-16 - DATE_ATOM: 2025-04-07T10:44:25-03:00

07 Apr 2025, 10:47:08

MARCIO SANTOS BATISTA **Aprovou** (ef333b60-9b56-4ab6-a893-f1dd5412f924) - Email: marcio@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 36268) - **Geolocalização:** -18.5943811 -46.5228904 - Documento de identificação informado: 756.961.346-53 - DATE_ATOM: 2025-04-07T10:47:08-03:00

07 Apr 2025, 15:32:19

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 60050) - **Geolocalização:** -18.6026066 -46.5108564 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-04-07T15:32:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):116a33400fe2d903a022061f26d8edc4377576d3a9bde6e0cb48068afbf486fc
(SHA512):f0bd271344ecfa4ec47d87890164342bb75f67c9a6ea29abc25048d3057908cc8d31a4894a6c79d65cb3e31e2eb82a9eee536750e7f9be08625255c0ee7b03ddf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.